

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da quarta sessão ordinária do Tribunal Regional de Pernambuco.

001. Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e
002. três de janeiro de mil novecentos e noventa e '
003. dois (23.01.92), nesta cidade do Recife, capital
004. do Estado de Pernambuco, presentes os Excelen-
005. tíssimos Senhores: Desembargador Presidente, '
006. Cláudio Américo de Miranda; Juizes de Direito ,
007. Drs. Enéas Bezerra de Barros e José Fernandes '
008. de Lemos; Jurista, Dr. José Henrique Wanderley
009. Filho; Procurador Regional Eleitoral Substitu -
010. to, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobri-
011. nho, comigo, Leonor Pinho Jordão, Diretora Ge-
012. ral de Secretaria Substituta, foi aberta a ses-
013. são. Lida e aprovada a ata da sessão anterior ,
014. o Des. Presidente ressaltou as ausências do Des.
015. Otílio Neiva, do Juiz do Tribunal Regional Fede-
016. ral, Dr. Nereu Pereira dos Santos Filho e do Ju-
017. rista Euclides Dias Martins. Em seguida, o Des.
018. Presidente, comunicou à Casa o falecimento do
019. Dr. Nilo de Oliveira Pereira, professor, jorna-
020. lista, escritor, membro da Academia Pernambuca-
021. na de Letras, do Conselho Estadual de Cultura e
022. personalidade destacada nos meios políticos do
023. Estado, e propôs a inserção de voto de pesar, a
024. indicar o profundo sentimento dos que fazem es-
025. ta Corte, pela ausência de tão ilustre persona-
026. lidade. Da moção, a que se associou o Ministéri-
027. o Público, na pessoa do Dr. Francisco Rodrigues
028. dos Santos Sobrinho, deve dar-se conhecimento à
029. família do Dr. Nilo Pereira e às instituições a
030. que esteve ligado em vida. Dando prosseguimento,
031. o Des. Presidente passou a relatar os seguintes
032. feitos administrativos, Classe I: PROCESSO Nº
033. 5980/91, no qual o Juiz da 13ª Zona Eleitoral -
034. São Lourenço da Mata, solicita a requisição da
035. funcionária Josete Rodrigues de Lima para ser-
036. vir de Auxiliar de Cartório, naquela Zona Elei-
037. toral - DECISÃO: unanimemente deferida a requi-
038. sição pelo prazo de um ano, contando-se o exer-
039. cício desta data; PROCESSO Nº 6049/92, no qual
040. o Juiz da 105ª Zona Eleitoral - Caruaru II/2 so-
041. licita a prorrogação, por mais um ano, do prazo
042. de permanência da Auxiliar de Cartório Maria de
043. Hóstio - DECISÃO: unanimemente deferida a perma-
044. nência por mais um ano; PROCESSO Nº 6050/92, no
045. qual o Juiz da 12ª Zona Eleitoral - Paulista so-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. licita a prorrogação, por mais um ano, do prazo
047. de permanência do Auxiliar de Cartório Ernesto
048. Soares de Oliveira - DECISÃO: unanimemente defe
049. rida a permanência por mais um ano. Nada mais
050. havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do
051. que para constar, eu, , Leonor
052. Pinho Jordão, Diretora Geral de Secretaria Subs
053. tituta, mandei lavrar a presente, que lida e
054. achada conforme, vai devidamente assinada.

